

RESOLUÇÃO Nº 051/2017, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 57.100,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 150,00

Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 57.100,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 150,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 1º de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO